



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 - Centro - Delfinópolis/MG - CEP 37.910-000
Fone/Fax (35) 3525 1563 - email: camaradelfinopolis@gmail.com

APROVADO
30/06/2017

Projeto de Lei Complementar n.º 006/2017

Dá nova redação ao inciso I do artigo 167 da Lei Complementar Municipal n.º 2.202, de 27 de agosto de 2014, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Participativo do Município de Delfinópolis*".

O Vereador Rodrigo Medeiros de Castro, Danilo Araújo Santos e José Carlos de Oliveira, no uso das suas atribuições legais e regimentais, propõem a seguinte lei:

Art. 1.º Fica alterada a redação do inciso I do artigo 167 da Lei Complementar Municipal n.º 2.202, de 27 de agosto de 2014, que passa a vigorar com a seguinte:

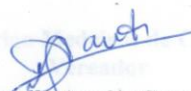
"Art. 167. (omissis)

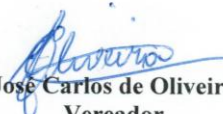
I - apresentar área mínima de cento e vinte e cinco metros quadrados (125 m²) e frente mínima de cinco metros (5 m), respeitando os parâmetros de ocupação de sua respectiva zona."

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delfinópolis, em 5 de junho de 2017.


Rodrigo Medeiros de Castro
Vereador


Danilo Araújo Santos
Vereador


José Carlos de Oliveira
Vereador